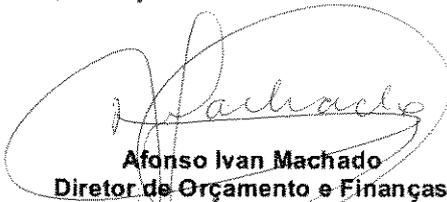
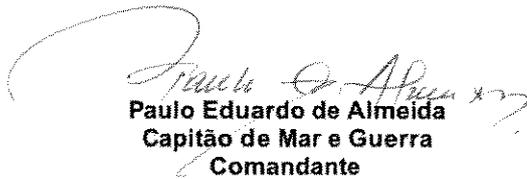




**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**ANEXO I**

<b>TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED (Simplificado)</b>			
TED Nº 02/2020, 26 de janeiro de 2021.			
Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997. Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Presidência da República. Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - Presidência da República. Ato Normativo nº 93, de 30 de maio de 2014.			
<b>1. Objeto da Despesa</b>			
Confecção e fornecimento de 400 (quatrocentos) cartões almofadados e 200 (duzentos) cartões memorandos, com seus respectivos envelopes, para o Gabinete do Ministro Almirante de Esquadra Leonardo Puntel junto à Base de Hidrografia da Marinha em Niterói.			
<b>2. Unidade Gestora Repassadora</b>			
UG: 060025/Gestão: 00001 – STM/Setorial de Orçamento e Programação Financeira.			
<b>3. Unidade Gestora Receptora</b>			
UG: 751212/Gestão: 00001 – Base de Hidrografia da Marinha em Niterói			
<b>4. Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)</b>			
O Gabinete do Ministro Almirante de Esquadra Leonardo Puntel, componente do Superior Tribunal Militar, órgão da Justiça Militar da União, em sua rotina administrativa e fruto da natureza da função exercida realiza interlocução com diversos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Isto posto, faz-se necessário a aquisição de cartões almofadados e memorandos utilizados como meio de comunicação entre o referido Gabinete do Ministro do STM e os outros órgãos citados. Desse modo, a transferência tem por objetivo a confecção e fornecimento de 400 (quatrocentos) cartões almofadados e 200 (duzentos) cartões memorandos, com seus respectivos envelopes, junto à Base de Hidrografia da Marinha em Niterói.			
<b>5. Plano de Trabalho Resumido</b>			
Transferência, em parcela única, pela confecção e fornecimento de 400 (quatrocentos) cartões almofadados e 200 (duzentos) cartões memorandos, com seus respectivos envelopes.			
<b>6. Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)</b>			
Os créditos orçamentários e os recursos financeiros para a aquisição dos cartões, consignados à Justiça Militar da União, encontram-se alocados na Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI) do STM (UG: 060025/00001), e serão transferidos para o Comando da Marinha por meio das setoriais orçamentária (UG: 772001/00001 – DGOM-Sistema-PAIS) e financeira (UG: 773001 – DFM-Sistema-PAIS/MM) para que sejam repassados à Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (UG: 751212/00001).			
<b>7. Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)</b>			
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$
167544 - JUPROC	100	33.90.30	720,00
		<b>Total</b>	720,00
<b>8. Data e Assinaturas:</b>			
Brasília-DF, 26 de janeiro de 2021.		Niterói-RJ, 26 de janeiro de 2021.	
 <b>Afonso Ivan Machado</b> Diretor de Orçamento e Finanças		 <b>Paulo Eduardo de Almeida</b> Capitão de Mar e Guerra Comandante	

**Termo de Execução Descentralizada – TED: termo assinado em duas vias.**